



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Bom Despacho/MG - CMDCA**

CNPJ 00.653.649/0001-01

LEI FEDERAL 8069/90 - LEI MUNICIPAL Nº2382/2013

GESTÃO: 2016-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

Considerando o art. 58, inciso I da Lei 2.382 de 19 de dezembro de 2013, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a quinze dias;

Considerando que a conselheira tutelar Gisele Torres Rangel apresentou no dia 19 de setembro de 2016 um atestado médico superior a quinze dias, bem como a necessidade de convocação dos suplentes,

CONVOCO:

Art. 1º - Nos termos do art. 58, da Lei 2.382/2013, convoca o 6º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Despacho – CMDCA, Sr. Fernando Maicon Aparecido Ferreira ou Sra. Kátia Gonçalves Ferreira, dentre 8 às 13 horas e 15 às 18 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada a Praça Irmã Albuquerque, nº 45, Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26 de Setembro de 2016.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Bom Despacho, 21 de Setembro de 2016.

Leonardo Costa Barbosa
Presidente do CMDCA